



# Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

### DECRETO Nº 5.018 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

#### **DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

#### **DECRETA:**

**FONTE 01 - R\$ 74.000,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 - R\$ 265.000,00 (Recursos Royalties União)**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	176.000,00
46.90.71.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	74.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	89.000,00
----------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	72.900,00
----------------	--	-----	-----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

##### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	74.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.2039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	192.100,00
----------------	--	-----	------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 16 de novembro de 2017

  
**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 11 de 20 de 11 / 2017  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página alboim nº 433  
Rúbrica Assinatura  
Mat. 012450